



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 528

1

Juatuba- MG, Quinta-feira 23 de Outubro de 2014

Atos do Poder Executivo

CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2014, PAC 373/2014 – **Registro de Preços – prestação de serviços de mão de obra em manutenção: mecânica geral, motor, câmbio, suspensão, alinhamento, balanceamento, rastreamento, elétrica geral, funilaria, estofamento, capotaria, lanternagem e pintura dos veículos pertencentes à frota municipal**, do tipo menor preço por item. Em virtude da antecipação no Município do feriado do dia do servidor público para o dia 27.10.2014, altera-se a data de credenciamento e abertura dos envelopes que estava marcado para o dia 27.10.2014 às 09:00 horas para o dia 05.11.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba/MG, através de seu pregoeiro, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2014, PAC 363/2014 – **aquisição de material de higiene e limpeza**, do tipo menor preço por item. Cujo credenciamento e abertura dos envelopes estava marcado para o dia 28.10.2014 às 09:00 horas. Em virtude de impugnação ao edital. **ADIA-SE** a abertura do mesmo por tempo indeterminado para análise da impugnação. Havendo ou não retificação no edital, o mesmo será novamente publicado aguardando-se o prazo legal. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2014, PAC 332/2014 – **aquisição de 01 (uma) serra circular de bancada**, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 06.11.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2014, PAC 343/2014 – **Registro de Preços - fornecimento de medicamentos (injetáveis e hidroeletrólitos)**, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 07.11.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 009/COMISSÃO ELEITORAL/2014
Dispõe sobre deliberações da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Juatuba, mandato 2014/2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11/06/2007, Lei Federal 8069/1990;

- **Considerando** o disposto no Anexo V - Do Cronograma do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município;
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista oficial dos Candidatos habilitados para a Eleição no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Juatuba, mandato 2014/2016; listados a seguir:
DJANIRA VERÔNICA SILVA FAGUNDES
KATIUSCIA FIEDLER ALMEIDA
LILIAM ALMEIDA DOS SANTOS
RENATO RODRIGUES PEREIRA

Art. 2º - Determinar que a Eleição realizar-se-á no dia 02 de outubro/2014, no horário de 08:00 às 17:00 horas na Escola Estadual Joaquim Corrêa localizada na Rua Professora Maria das Dores Saliba, nº 110, Bairro Centro – Juatuba/MG, telefone (31) 3535-8027.

Art. 3º - Determinar que a Comissão providencie a publicação desta Resolução 009/2014 no Diário Oficial do Município;

Art. 4º - Determinar que seja oficiado ao representante do Ministério Público, dando ciência do teor desta Resolução;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor no dia 23 de outubro de 2014.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Juatuba, 23 de outubro de 2014.

Ângela Maria Barbosa Pessôa
Presidente da Comissão Eleitoral